



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 8, de 06 de maio de 2026

**Dispõe “ad referendum” sobre
composição de banca para
defesa.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO
PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, no uso de suas atribuições.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando o requerimento apresentado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova “ad referendum” a banca para defesa da Layssa Araújo Pinto, a ser realizada no dia 06 de maio de 2026, às 14h, assim composta: Prof. Dr. Marcelo Farid Pereira (presidente), Profª. Drª. Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Mata Hermida Quintella e Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho, membros.

Art.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 06/5/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/5/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.

Profª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.

Referendada na 76ª reunião de colegiado realizada em 19 de maio de 2026.

Profª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.